

**PORTARIA UNIFEBE n.º 86/2025****Renova o Comitê de Sustentabilidade.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando, o disposto no § 1.º do artigo 3.º do Regulamento da Política de Ambientalização, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 45/2022, de 8/6/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o Comitê de Sustentabilidade da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Pedro Thiago Venzon, representante das Pró-Reitorias (Presidente);
- II - André Kohler Klabunde, representante da comunidade;
- III - Cristiano Olinger, representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente - Fundema;
- IV - Edevilson Paulino Cugiki, representante da Defesa Civil de Brusque;
- V - Ednei Leoni, representante do quadro técnico-administrativo;
- VI - Karol Diego Carminatti, representante do quadro docente;
- VII - Leonardo Ristow, representante do Colégio Universitário UNIFEBE;
- VIII - Maria Eduarda Debatin, representante do quadro discente;
- IX - Patrícia Gonçalves, representante do quadro técnico-administrativo;
- X - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop, representante das Coordenações de Cursos de Graduação;
- XI - Renato Totti Maia, representante da comunidade;
- XII - Tainá Klabunde Floriani, representante do quadro discente;
- XIII - Tamily Roedel, representante do quadro docente.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 61/2022, de 4/7/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de julho de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de julho de 2025.